

PORTARIA Nº 18.815, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

“Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 79, Parágrafos 5º, 6º e 7º da Lei Complementar 43 de 20 de dezembro de 2010;

Considerando, o pedido formalizado por André Prevital de Souza, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5085/2016, datado de 27 de julho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **André Prevital de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 26.214.222-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 14630, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor – Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de Afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo para frequentar curso de Pós Graduação em programa de Mestrado, nos termos do art.79, Parágrafos 5º, 6º e 7º da Lei Complementar 43 de 20 de dezembro de 2010 e conforme regulamenta o Decreto nº 4.255 de 21 de julho de 2015, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5085/2016, datada de 27 de julho de 2016, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 09 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

